

Decisão nº 145621548/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.001080/2026-90

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 00732 2026 - FRANCO MENEGUZZO**

1. Trata-se de pedido de reconsideração TEMPESTIVAMENTE promovido pelo nacional da Itália, **Franco Meneguzzo**, detentor do passaporte comum nº Yxxxxxxx8, contra o auto de infração pessoa física nº **1343 00732 2026**, lavrado contra si por haver descumprido o ordenamento presente no artigo 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em 27 dias o prazo de estada legal no país;
2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado e pela **MANUTENÇÃO** do auto acima citado;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ